



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO. 019, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSINHO POPULAR
“CAROLINA MARIA DE JESUS” DO CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para inscrições no processo seletivo para turma de alunos do ano de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de alunos 2021 do Cursinho Popular “Carolina Maria de Jesus” do Câmpus São Paulo - IFSP será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares.

1.2. Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas para este processo seletivo, sendo:

1.2.1. **20%** das vagas reservadas para negros (pardos e pretos) e indígenas;

1.2.2. **5%** das vagas para pessoas com deficiência (PCD);

1.2.3. **5%** das vagas para pessoas transexuais, transgêneros ou travestis;

1.2.4. **5%** para pessoas imigrantes ou refugiadas.

1.3. Não serão cobradas taxas referentes à matrícula ou mensalidade do cursinho.

2. DO CURSINHO POPULAR “CAROLINA MARIA DE JESUS” DO CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP

2.1. O Cursinho Popular “Carolina Maria de Jesus” do Câmpus São Paulo - IFSP foi criado como iniciativa de alunos dos cursos superiores de graduação do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e hoje é desenvolvido como Projeto de Extensão Institucional do Câmpus São Paulo, voltado à inserção de jovens, prioritariamente oriundos da rede estadual e municipal de ensino, na universidade pública.

2.2. As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30 e, poderão ocorrer, excepcionalmente, algumas aulas aos sábados.

2.3. O cursinho será, excepcionalmente, realizado de forma remota em razão da Pandemia de Covid-19 e da suspensão das atividades presenciais no Câmpus São Paulo.

3. DO PÚBLICO-ALVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

3.1. Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais ou municipais.

3.2. Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas particulares, desde que na qualidade de bolsistas sendo o custeio das mensalidades de responsabilidade da própria instituição de ensino ou de outra instituição filantrópica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 3 deste Edital.

4.3. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário *on-line* disponível em: <https://forms.gle/wFMeT8nuBRJKrXfp6>, no período de 21/04/2021 a 14/05/2021.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A lista de candidatos com inscrição homologada será publicada no dia 17/05/2021 na página do Câmpus São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>. e na página do Cursinho Carolina Maria de Jesus no Facebook.

5.2. Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de sorteio *online* que ocorrerá por meio de “Live” no Facebook do Cursinho Carolina Maria de Jesus [facebook.com/cursinhopcmj.ifsp](https://www.facebook.com/cursinhopcmj.ifsp), no dia 18/05/2021 às 19h00.

6.2. O sorteio poderá ser acompanhado por qualquer pessoa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A lista final de classificados e convocados para matrícula será divulgada no dia 19/05/2021 e será disponibilizada na página do Câmpus São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>. e no Facebook do Cursinho Carolina Maria de Jesus [facebook.com/cursinhopcmj.ifsp](https://www.facebook.com/cursinhopcmj.ifsp)

8. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

8.1. As informações dos candidatos selecionados no Cursinho Popular “Carolina Maria de Jesus” do Câmpus São Paulo - IFSP serão repassadas pelo Coordenador do Curso à Coordenadoria de Extensão para formalização de matrícula no IFSP.

8.2. As matrículas dos candidatos serão realizadas entre os dias 21/05 e 28/05/2021 e obedecerão ao critério descrito no item 6. Da Seleção. Em caso de desistência de candidatos classificados pela ampla concorrência e pela reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado no processo seletivo.

9. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso possui carga horária de 493,5 horas. O início do curso está previsto para o dia 31/05/2021 e o término previsto para 10/12/2021.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições (<i>on-line</i>)	21/04/2021 a 14/05/2021
Divulgação de homologação da lista de inscritos	17/05/2021
Sorteio de vagas	18/05/2021
Divulgação da lista de classificados (resultado final)	19/05/2021
Matrículas	21/05/2021 a 28/05/2021
Início do curso	31/05/2021
Término do curso	10/12/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, em qualquer fase deste processo seletivo.

11.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>. e no Facebook do Cursinho: [facebook.com/cursinhopcmi.ifsp](https://www.facebook.com/cursinhopcmi.ifsp)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

11.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação do Câmpus São Paulo do IFSP.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Alberto Akio Shiga, apresentando traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor Geral